

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX N° 231-1518
PROCESSO CEE N°: 214/92 - Reautuado em 06-07-93
INTERESSADO: Cassio Arnaldo Onodera
ASSUNTO: Indicação docente - FT de Birigui
RELATORA: Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE N° 319/95 - CETG - "D" APROVADO EM 03-05-95
COMUNICADO AO PLENO EM 17-05 95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigui indica Cassio Agnaldo Onodera para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Programação de Computador", "Introdução à Programação" e "Análise de Projetos de Sistemas II", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

1.2 APRECIACÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Cassio Agnaldo Onodera para lecionar "Programação de Computador", "Introdução à Programação" e "Análise de Projetos de Sistemas II", na Faculdade de Tecnologia de Birigui.

São Paulo, 20 de abril de 1995

a) Cons^a Frances Guiomar Rava Alves

Relatora

PROCESSO CEE Nº 214/92

PARECER CEE Nº 319/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG